

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****TERMO Nº 078785****SEGUNDO TERMO DO CONTRATO Nº 077033****ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, doravante denominada simplesmente CETESB, com sede na Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05459-900, e de outro lado **DARCON 08 ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.704.695/0001-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Rua Galeno de Almeida, nº 654, bairro Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05410-030, infra-assinado pelos seus respectivos representantes legais na forma de seus Instrumentos Constitutivos, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – Em 10 de janeiro de 2025 as partes acima identificadas celebraram um contrato, sob o regime empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de engenharia para execução de infraestrutura metálica para instalação de elevador, incluindo serviços preliminares; remoções, retiradas e demolições; fundação e poço do elevador; superestrutura; instalações elétricas incluindo quadros, rede e equipamentos, além da limpeza de obra; no prédio 06 da Sede da CETESB, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O mencionado contrato está internamente registrado sob o nº 077033 e autuado nos Processos LIC nº 59/2024/308 e e-Ambiente nº 079603/2024-58 e foi alterado pelo termo nº 077033/1, de 27/05/2025. A Ordem de Início foi emitida para 10/02/2025.

CLÁUSULA 2ª – Em função da necessidade de acréscimos nos quantitativos contratados, com base no artigo 81, II, c/c §1º, da Lei Federal nº 13.303/16, fica acrescido ao Contrato base o valor de R\$ 76.207,89 (setenta e seis mil, duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo Primeiro - Os acréscimos realizados correspondem a +17,89% (dezessete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) do valor contratado, conforme planilha demonstrativa, Anexo 1 deste Termo.

Parágrafo Segundo – Os créditos orçamentários das despesas decorrentes deste Termo correrão à dotação orçamentária de custeio da CETESB, tendo sido comprometidos por meio da Solicitação de Compras nº 146050, natureza de despesa nº 33903979.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345 – CEP 05459-900 – São Paulo-SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – CNPJ nº 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. nº 109.091.375-118 – Insc. Munic. nº 8.030.313-7 – Site: www.cetesb.sp.gov.br

Cód.: S010V04

07/08/2009

Pág. 1/7

Peça do processo/documento CETESB.079603/2024-58, materializada por: G.B.D.O em 03/09/2025 15:43 CPF: ***.917.388-**

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por KATYA PAVAO BARJUJ, GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA, CRISTINA ANDRADE D AMICO, ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ, LIV NAKASHIMA COSTA, PAULO DARUJ.
Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CETESB.079603/2024-58 e o código G58AFWXC.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 078785

CLÁUSULA 3ª – Com base no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, c/c o disposto na Cláusula Terceira do Contrato base:

- **Parágrafo Primeiro** - Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias** o prazo de execução do contrato a partir de **08/09/2025 até 06/11/2025**;
- **Parágrafo Segundo** - Fica prorrogado por mais **02 (dois) meses** o prazo de vigência do contrato de **10/11/2025 até 09/01/2026**;

CLÁUSULA 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato base que não conflitem com as alterações ora efetuadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Liv Nakashima Costa
Diretora de Gestão Corporativa
e Sustentabilidade

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Diretor de Controle e Licenciamento
Ambiental

DARCON 08 ENGENHARIA LTDA

Paulo Daruj
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Cristina Andrade D'Amico
Registro: 004923

Gabriela Bleker de Oliveira
Registro: 008007

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345 – CEP 05459-900 – São Paulo-SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – CNPJ nº 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. nº 109.091.375-118 – Insc. Munic. nº 8.030.313-7 – Site: www.cetesb.sp.gov.br

Cód.: S010V04

07/08/2009

Pág. 2/7

Peça do processo/documento CETESB.079603/2024-58, materializada por: G.B.D.O em 03/09/2025 15:43 CPF: ***.917.388-**

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por KATYA PAVAO BARJUD, GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA, CRISTINA ANDRADE D AMICO, ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ, LIV NAKASHIMA COSTA, PAULO DARUJ. Para conferência, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CETESB.079603/2024-58 e o código G58AFWXC.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 078785

ANEXO 1

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo											
PLANILHA GERAL DE PREÇOS											
21-AAEE-24											
INFRAESTRUTURA CIVIL E ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR - PRÉDIO 06 - SEDE											
CETESB - Avenida Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto do Pinheiros - São Paulo/SP											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT ADITADA	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	% DO CONTRATO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	Mobilização e des-mobilização de equi- pamentos para exe- cução de levanta- mento topográfico	unid.	1,00	4.000,00	4.000,00		1,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00%
1.2	Projeto executivo de estrutura em formato A1	unid.	1,00	6.000,00	6.000,00		1,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00%
1.3	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	1,00	2.000,00	2.000,00		1,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
1.4	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	90,00	80,00	7.200,00		90,00	80,00	0,00	7.200,00	0,00%
1.5	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unid. x mês	4,00	800,00	3.200,00		3,00	800,00	2.400,00	5.600,00	0,58%
1.6	Tapame fixo para fechamento de áreas, com portão	m²	72,00	130,00	9.360,00		72,00	130,00	0,00	9.360,00	0,00%
1.7	Tela em poliamida (nylon), malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	m²	216,00	55,00	11.880,00		38,00	55,00	2.090,00	13.970,00	0,49%
1.8	Arandane torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m x mês	98,00	35,00	3.360,00		96,00	35,00	0,00	3.360,00	0,00%
1.9	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	54,00	12,00	648,00		54,00	12,00	0,00	648,00	0,00%
1.10	Abertura, fechamento de valas e envolvimento de concreto	m²	2,50	65,00	162,50		2,50	65,00	0,00	162,50	0,00%
SUBTOTAL					47.810,50						
2 REMOÇÕES, RETRADAS E DEMOLIÇÕES											
2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	tx	1,00	500,00	500,00		1,00	500,00	0,00	500,00	0,00%
2.2	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	m	3,20	350,00	1.120,00		3,20	350,00	0,00	1.120,00	0,00%
2.3	Demolição manual de concreto simples	m²	0,90	250,00	225,00		0,90	250,00	0,00	225,00	0,00%
2.4	Demolição manual de concreto armado	m²	6,38	350,00	2.233,00		6,38	350,00	0,00	2.233,00	0,00%
2.5	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	6,38	350,00	2.233,00		6,38	350,00	0,00	2.233,00	0,00%
2.6	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazio, incluindo revestimento	m²	7,50	200,00	1.500,00		7,50	200,00	0,00	1.500,00	0,00%
2.7	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	m²	8,33	50,00	416,50		8,33	50,00	0,00	416,50	0,00%
2.8	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, grânito ou mármore	m²	6,50	50,00	325,00		6,50	50,00	0,00	325,00	0,00%
2.9	Retirada de ferro qualquer em placas ou tiras apoiadas	m²	7,20	50,00	360,00		7,20	50,00	0,00	360,00	0,00%
2.10	Retirada de esquadria em vidro	m²	30,36	85,00	2.580,60		30,36	85,00	0,00	2.580,60	0,00%
2.11	Recobertura de divisórias em chapas com montantes metálicos	m²	8,33	55,00	458,15		8,33	55,00	0,00	458,15	0,00%
2.12	Recobertura de foros apoiados ou encastados	m²	7,20	55,00	396,00		7,20	55,00	0,00	396,00	0,00%
2.13	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, calhas e ralos	m	36,00	25,00	900,00		36,00	25,00	0,00	900,00	0,00%
2.14	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m³	25,86	55,00	1.422,30		25,86	55,00	0,00	1.422,30	0,00%
2.15	Remoção de entulho de obra com cascalho metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	25,86	200,00	5.172,00		4,14	200,00	828,00	6.000,00	0,19%
SUBTOTAL					19.841,55						
						828,00					
						20.669,55					
						0,19%					

3	FUNDAÇÃO E POÇO DO ELEVADOR											
3.1	Fundação											
3.1.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	10,000.00	10,000.00	1,00	10,000.00	0,00	10,000.00	0,00	10,000.00	0,00	10,000.00	0,00%
3.1.2	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo	600.00	30,000.00	85.00	600.00	35.00	600.00	21.000.00	51,000.00	4.93%	0,00%	4.93%
3.1.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1.5 m	21.50	45.00	21.50	45.00	0.00	45.00	0.00	967.50	0.00%	967.50	0,00%
3.1.4	Aterro manual aplicado de área interna com moço de 30 kg	3.78	35.00	3.78	35.00	1.22	35.00	42.70	175.00	0.01%	175.00	0,01%
3.1.5	Concreto usinado, fck = 30 Mpa	4.06	695.00	4.06	695.00	0.66	695.00	452.10	3,233.20	0.11%	3,233.20	0,11%
3.1.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	4.06	95.00	4.06	95.00	0.66	95.00	62.70	448.40	0.01%	448.40	0,01%
3.2	Poço do elevador											
3.2.1	Forma (plata em compensado para estrutura convencional)	12.00	180.00	12.00	180.00	0.00	180.00	0.00	2,160.00	0.00%	2,160.00	0,00%
3.2.2	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	1.80	600.00	1.80	600.00	0.00	600.00	0.00	1,080.00	0.00%	1,080.00	0,00%
3.2.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	1.80	95.00	1.80	95.00	0.00	95.00	0.00	171.00	0.00%	171.00	0,00%
3.2.4	Chapisco com branco	12.00	15.00	12.00	15.00	0.00	15.00	0.00	180.00	0.00%	180.00	0,00%
3.2.5	Emboço desempenado com espuma de poliéster	12.00	22.00	12.00	22.00	0.00	22.00	0.00	264.00	0.00%	264.00	0,00%
3.2.6	Piso em alta resistência molhado no local 12 mm	4.00	500.00	7.85	500.00	3.85	500.00	1,925.00	3,925.00	0.45%	3,925.00	0,45%
3.2.7	Impermeabilização em argamassa polimérica para unidade e água de percolação	16.00	110.00	76.00	110.00	6.00	110.00	6,600.00	8,360.00	1.55%	8,360.00	1,55%
3.2.8	Tinta acrílica antifimo em massa, inclusive preparo	116.80	35.00	211.80	35.00	95.00	35.00	3,325.00	7,413.00	0.78%	7,413.00	0,78%
SUBTOTAL										33,407.50	89,377.10	7.84%
4	SUPERESTRUTURA											
4.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	6,086.66	15.80	96,169.23	1,291.54	15.80	20,406.33	116,575.56	4.79%	116,575.56	4,79%
4.2	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	kg	6,086.66	9.00	54,779.94	1,291.54	9.00	11,623.86	66,403.80	2.73%	66,403.80	2,73%
4.3	Chapa de aço em blocos medias	kg	1,595.36	15.00	23,930.40		15.00	0.00	23,930.40	0.00%	23,930.40	0,00%
4.4	Apóio em placa de recoprene tratado	dm³	8.25	500.00	4,125.00		500.00	0.00	4,125.00	0.00%	4,125.00	0,00%
4.5	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2 e montantes com diâmetro de 2"	m	25.20	500.00	12,600.00		500.00	0.00	12,600.00	0.00%	12,600.00	0,00%
4.6	Escada metálico (galvanizada)	m	2.00	750.00	1,500.00		750.00	0.00	1,500.00	0.00%	1,500.00	0,00%
4.7	Caboito em alumínio tipo veneziana, sob medida	m²	0.64	350.00	224.00		350.00	0.00	224.00	0.00%	224.00	0,00%
4.8	Preparo de base para superfície metálica com funto antioxidante	m²	258.35	20.00	5,167.00		20.00	0.00	5,167.00	0.00%	5,167.00	0,00%
4.9	Esmaile a base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	258.35	35.00	9,042.25		35.00	0.00	9,042.25	0.00%	9,042.25	0,00%

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 078785

4.10	Fechamento em placa ornamentica com espessura de 12 mm	m²	100,80	120,00	12,296,00	34,08	134,88	120,00	4,089,60	16,185,60	0,96%
4.11	Caboito em alumínio anodizado fixo, sob medida	m²	50,40	350,00	17,640,00		50,40	350,00	0,00	17,640,00	0,00%
4.12	Caboito em alumínio anodizado maxim-ar, sob medida	m²	50,40	350,00	17,640,00		50,40	350,00	0,00	17,640,00	0,00%
4.13	Vidro laminado temperado incolor de 8 mm	m²	100,80	35,00	3,528,00	23,68	124,48	35,00	828,80	4,336,80	0,19%
4.14	Tefalmento em chapa de apo pré-platada com epoxi e poliester, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	m²	16,42	200,00	3,284,00		16,42	200,00	0,00	3,284,00	0,00%
SUBTOTAL											
261.725,82											
36.948,59											
8,677%											
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
5	CONDUTORES ELÉTRICOS - CABOS DE BAIXA TENSÃO										
5.1	Cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de polidéfínico não halogenado para 750kV, seção nominal 1,5 mm², baixa emissão de fumaça, cobertura na cor preta ou vermelha, REF. Cabo AFUMEX GREEN 750KV PRYSMAN ou similar.	m	115,00	10,00	1,150,00		115,00	10,00	0,00	1,150,00	0,00%
5.2	Cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de polidéfínico não halogenado para 750kV, seção nominal 2,5 mm², baixa emissão de fumaça, cobertura na cor preta ou vermelha, REF. Cabo AFUMEX GREEN 750KV PRYSMAN ou similar.	m	200,00	13,00	2,600,00		200,00	13,00	0,00	2,600,00	0,00%
5.3	Cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de polidéfínico não halogenado para 750kV, seção nominal 2,5 mm², baixa emissão de fumaça, cobertura na cor branca ou amarela, REF. Cabo AFUMEX GREEN 750KV PRYSMAN ou similar.	m	60,00	14,00	840,00		60,00	14,00	0,00	840,00	0,00%
5.4	Cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de polidéfínico não halogenado para 750kV, seção nominal 2,5 mm², baixa emissão de fumaça, cobertura na verde ou verde e amarela, REF. Cabo AFUMEX GREEN 750KV PRYSMAN ou similar.	m	100,00	14,00	1,400,00		100,00	14,00	0,00	1,400,00	0,00%
5.5	Cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de polidéfínico não halogenado para 750kV, seção nominal 16 mm², baixa emissão de fumaça, cobertura na cor preta ou vermelha, REF. Cabo AFUMEX GREEN 750KV PRYSMAN ou similar.	m	150,00	42,00	6,300,00		150,00	42,00	0,00	6,300,00	0,00%
5.6	Cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de polidéfínico não halogenado para 750kV, seção nominal 16 mm², baixa emissão de fumaça, cobertura na verde ou verde e amarela, REF. Cabo AFUMEX GREEN 750KV PRYSMAN ou similar.	m	75,00	42,00	3,150,00		75,00	42,00	0,00	3,150,00	0,00%
5.7	Cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de polidéfínico não halogenado para 750kV, seção nominal 10 mm², baixa emissão de fumaça, cobertura na cor preta ou vermelha, REF. Cabo AFUMEX GREEN 750KV PRYSMAN ou similar.	m	15,00	30,00	450,00		15,00	30,00	0,00	450,00	0,00%
5.8	Cabo em cobre, unipolar, flexível, antichama, isolação em composto termoplástico em dupla camada de polidéfínico não halogenado para 750kV, seção nominal 10 mm², baixa emissão de fumaça, cobertura na verde ou verde e amarela, REF. Cabo AFUMEX GREEN 750KV PRYSMAN ou similar.	m	5,00	30,00	150,00		5,00	30,00	0,00	150,00	0,00%
SUBTOTAL											
16.040,00											
,00											
16.040,00											
0,00%											



Página: 836

Pág. 6/7

Cod.: S010V04 07/08/2009 Pág. 6/7
Peca do processo/documento CETESB.079603/2024-58, materializada por: G.B.D.O em 03/09/2025 15:43 CPF: *** 917 388-***

Pág. 6/7

Cod.: S010V04 07/08/2009 Pág. 6/7
Peca do processo/documento CETESB.079603/2024-58, materializada por: G.B.D.O em 03/09/2025 15:43 CPF: *** 917 388-***

Pág. 6/7



Página: 837

14.0	SERVIÇOS ADICIONAIS								CODIGO ITEM
14.1	RETRABALHO DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	m³	9,00			11,88		106,91	QDH-U04-40.010
14.2	DESMONTE LEVANTAMENTO MECANIZADO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	m²	10,00			15,01		150,14	QDH-U03-03.060
14.3	Pavimentação intertravada com blocos retangulares de concreto # 8 cm, 35 MPa, assentados sobre cota de areia (SOMENTE M.D.O.)	m²	10,00			19,42		194,22	PIN WEB - 30.137.000116.SER
14.4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	0,31			182,16		56,93	QDH-U11-18.040
14.5	REMOCÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UNID.	1,00			25,60		25,60	QDH-U04-17.020
				TOTAL ITENS NOVOS		R\$	533,79	R\$	502.207,85
									17,89%

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345 – CEP 05459-900 – São Paulo-SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – CNPJ n.º 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site: www.cetesb.sp.gov.br

Cod.: 5010V04 07/09/2009 Pág. 7/7

Peça do processo/documento CETESB.079603/2024-58, materializada por: G.B.D.O em 03/09/2025 15:43 CPF: ***.917.388-**



Assinaturas do documento



"2º Termo nº 078785"

Código para verificação: **G58AFWXC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO DARUJ** (CPF: ***.444.298-**) em 03/09/2025 às 15:39:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 10/01/2025 - 11:10:34 e válido até 10/01/2125 - 11:10:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LIV NAKASHIMA COSTA** (CPF: ***.904.348-**) em 02/09/2025 às 10:39:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 22/03/2023 - 18:30:40 e válido até 22/03/2123 - 18:30:40.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ** (CPF: ***.943.138-**) em 02/09/2025 às 09:00:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 10/04/2023 - 14:50:19 e válido até 09/04/2026 - 14:50:19.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CRISTINA ANDRADE D AMICO** (CPF: ***.761.818-**) em 28/08/2025 às 15:50:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 07:34:04 e válido até 27/05/2122 - 07:34:04.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA** (CPF: ***.917.388-**) em 28/08/2025 às 14:57:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 25/07/2024 - 08:23:36 e válido até 25/07/2124 - 08:23:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **KATYA PAVAO BARJUD** (CPF: ***.039.758-**) em 27/08/2025 às 12:16:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 29/05/2022 - 23:16:15 e válido até 29/05/2122 - 23:16:15.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.079603/2024-58** e o código **G58AFWXC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.